



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 054/2022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕES SOBRE DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES A EMPREGADOS MUNICIPAIS, COMO NESTE SE ESPECIFICA.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e nos termos previstos na alínea “f” do inciso I, do Artigo 88 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1.º - Fica delegado aos empregados municipais: **HUGO LEMOS VAZ SILVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, ÁGUEDA BATISTA NOGUEIRA MIZAEEL – CHEFE DA DIVISÃO DE TESOOURARIA e PATRÍCIA ADRIANA DOS SANTOS – CHEFE DA DIVISÃO DE RECEITAS**, a responsabilidade pela emissão de cheques; aberturas de contas de depósito; autorizações de cobrança; utilização de créditos abertos na forma e condições; recebimento, entrega de recibo e dar quitações; solicitação de saldos, extratos, extratos de investimentos, extratos de operações de crédito e comprovantes; requisição de talonários de cheques; autorização de débito em conta relativo a operações; retirada de cheques devolvidos; endosso de cheque; cancelamento de cheque; baixa de cheque; realização de regastes/aplicações financeiras; cadastramento, alteração e desbloqueio de senhas; realização de pagamentos eletrônicos; realização de transferências eletrônicas; consulta contas/aplicações programas com repasses de recursos federais/estaduais; liberação de arquivos de pagamentos; encerramento de contas depósito e consulta obrigações do débito direto autorizado.

Parágrafo único - Todos os documentos relacionados no *caput* deste artigo só terão validade se contiverem **02 (duas) assinaturas**.

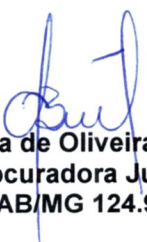
Art. 2.º - Fica excluído a autorização do servidor **JEZIEL FRANCISCO FERREIRA** emitida pelo do Decreto Executivo nº 031/2022 de 08 de Junho de 2022, em razão da mudança de cargo.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis-MG, 15 de Setembro de 2022.


Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita de Delfinópolis-MG


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Jurídica
OAB/MG 124.910